



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

OF.CMV.128/2026

Flores da Cunha, 09 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor:

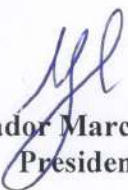
Ao cumprimentá-lo, comunicamos que o Poder Legislativo de Flores da Cunha aprovou, na sessão ordinária do dia 06 de julho de 2026, o envio de uma **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 3.294/2026, de autoria do Deputado Federal Sanderson, que altera as Leis nº 9.433/1997, nº 9.984/2000, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020, com o objetivo de fortalecer o acesso à água, reconhecer as soluções comunitárias de abastecimento e aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos e do saneamento básico no Brasil.

A moção, cuja cópia segue anexa, é de autoria do Vereador Marcelo Golin, aprovada por unanimidade nesta Casa Legislativa. Nela, consta a justificativa da apresentação desta moção de apoio.

Certos de podermos contar com a atenção e o posicionamento dos nossos representantes, desde já, agradecemos.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Vereador Marcelo Golin
Presidente



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

O Vereador Marcelo Golin, PL, apresenta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 3.294/2026, de autoria do Deputado Federal Sanderson, que altera as Leis nº 9.433/1997, nº 9.984/2000, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020, com o objetivo de fortalecer o acesso à água, reconhecer as soluções comunitárias de abastecimento e aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos e do saneamento básico no Brasil. .

O Vereador que esta subscreve apresenta a presente Moção como manifestação de apoio ao Projeto de Lei nº 3.294/2026, por reconhecer sua relevância para o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos, da segurança hídrica e da universalização do acesso à água, especialmente para as comunidades rurais e localidades atendidas por sistemas comunitários de abastecimento.

A Constituição Federal assegura a proteção da dignidade da pessoa humana, do meio ambiente ecologicamente equilibrado e do direito à saúde, sendo a água um recurso indispensável à vida, ao desenvolvimento social, à produção de alimentos e à qualidade de vida da população. Nesse contexto, torna-se indispensável que a legislação brasileira acompanhe as diferentes realidades regionais, garantindo instrumentos capazes de assegurar o acesso à água de forma eficiente, sustentável e socialmente justa.

O Projeto de Lei nº 3.294/2026 promove importantes avanços ao reconhecer expressamente o acesso à água como direito humano essencial, fortalecer a gestão descentralizada dos recursos hídricos, incentivar soluções comunitárias de abastecimento e estabelecer mecanismos que valorizam a autonomia dos Estados e Municípios na implementação das políticas públicas de saneamento e gestão hídrica.

A proposição também reconhece as associações comunitárias de gestão da água como entidades de interesse social, permitindo que essas organizações tenham acesso a apoio técnico, financeiro e institucional, desde que observados critérios de regularidade, transparência e controle social, fortalecendo um modelo já consolidado em inúmeras comunidades do interior do Rio Grande do Sul e de todo o País.

Da mesma forma, o projeto prevê tratamento diferenciado para pequenos usuários, agricultura familiar e atividades rurais de subsistência, ao estabelecer critérios de justiça social na cobrança pelo uso dos recursos hídricos, além de incentivar a regularização de sistemas alternativos de abastecimento, preservando a segurança sanitária, ambiental e jurídica dessas estruturas.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros, especialmente aqueles de predominância rural, dependem de associações comunitárias de água para garantir o abastecimento de centenas de famílias. O reconhecimento legal dessas entidades representa



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

significativo avanço para sua sustentabilidade, permitindo maior segurança jurídica, acesso a políticas públicas e fortalecimento da gestão local dos recursos hídricos.

Ressalta-se, ainda, que a proposta preserva a autonomia dos entes federativos, fortalece a participação dos municípios na gestão dos recursos hídricos e incentiva soluções compatíveis com as peculiaridades sociais, econômicas e ambientais de cada região, promovendo uma legislação mais moderna, eficiente e adequada à realidade brasileira.

A presente Moção não possui caráter de interferência na atividade legislativa do Congresso Nacional, limitando-se a manifestar o apoio institucional desta Casa Legislativa a uma iniciativa que busca aperfeiçoar o marco legal dos recursos hídricos e do saneamento básico, fortalecendo políticas públicas voltadas ao acesso democrático à água, à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, manifesta-se apoio ao Projeto de Lei nº 3.294/2026, de autoria do Deputado Federal Sanderson, solicitando sua regular tramitação e aprovação pelo Congresso Nacional.

Requer-se, por fim, que a presente Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Sanderson, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e às lideranças partidárias do Congresso Nacional, para conhecimento e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 26 de junho de 2026.

VEREADOR MARCELO GOLIN



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
FLORES DA CUNHA**

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - 95270-000

00.944.912/0001-11 - (54) 3292-6400

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (44448D1191BD1BB1) no site:
<https://citta.click/44448D1191BD1BB1>

MOÇÃO		Autenticação
Protocolo 000397 de 30/06/2026 14:13:10		 44448D1191BD1BB1
Documento 000020 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARCELO GOLIN

CPF: 624***-***68

Assinado em: 29/06/2026 17:16:35

Local: IP: 45.227.186.161 Geolocalização: -29.035296, -51.183415

Hash do documento (SHA-256): 5d278d7280508d317d2467e58e0a1243462eca3e89595946ced2a0d4eee487c7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
FLORES DA CUNHA**

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - 95270-000
00.944.912/0001-11 - (54) 3292-6400

Relatório de Votação

**ORDEM DO DIA
MOÇÃO Nº 20/2026**

SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 2926 do dia 06/07/2026

Autoria: VEREADOR MARCELO GOLIN

O Vereador Marcelo Golin, PL, apresenta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 3.294/2026, de autoria do Deputado Federal Sanderson, que altera as Leis nº 9.433/1997, nº 9.984/2000, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020, com o objetivo de fortalecer o acesso à água, reconhecer as soluções comunitárias de abastecimento e aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos e do saneamento básico no Brasil.

Parlamentar	Partido	Voto	Data/Hora
MARCELO GOLIN (Presidente)	PL		
ADEMIR ANTONIO BARP	MDB	Voto favorável	19:04:28
CLAUDIMIR KREMER	MDB	Voto favorável	19:04:28
CLODOMIR JOSÉ RIGO	PROGRESSISTAS	Voto favorável	19:04:27
DEIVID SCHENATO DA SILVA	PROGRESSISTAS	Voto favorável	19:04:25
DIEGO TONET	PROGRESSISTAS	Voto favorável	19:04:26
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	Voto favorável	19:04:26
OSCAR FRANCESCATTO	PL	Voto favorável	19:04:25
VALDECIR PAULUS	MDB	Voto favorável	19:04:28

APROVADO

Favoráveis: 8	Contrários: 0	Impedidos: 0	Abstenções: 0	Ausentes: 0
Votação simples nominal				Presentes: 9

MARCELO GOLIN - PL
Presidente

DIEGO TONET - PROGRESSISTAS
1º Secretário